



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 414/2008

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Prorrogar o afastamento dos servidores abaixo relacionados até o dia 19 de junho de 2008, em virtude do mau tempo que impediu a decolagem do voo no trecho Manaus-AM / Boa Vista-RR.

**- MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA e
- TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 19 de junho de 2008


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral